Nota Oficial nº03/2026/SMEC Bandeirantes, 24 de outubro de 2026.

NOTA OFICIAL

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, vem a público prestar esclarecimentos acerca das providências adotadas diante da ocorrência envolvendo um servidor da rede municipal de ensino.

O servidor iniciou suas atividades na unidade escolar em 14 de outubro de 2026. No dia 23 de outubro, tão logo a direção da escola tomou conhecimento dos relatos apresentados pela criança e seus familiares, comunicou imediatamente os fatos à Secretaria Municipal de Educação.

A partir dessa comunicação, a Administração Municipal agiu de maneira imediata, responsável e rigorosa, determinando o afastamento preventivo do servidor de suas atividades e adotando as providências necessárias à instauração de Processo Administrativo Disciplinar para a devida apuração dos fatos.

O afastamento preventivo constitui medida de caráter cautelar, adotada prioritariamente para resguardar a integridade física e emocional da criança, garantir sua proteção integral, preservar a segurança da comunidade escolar e assegurar que a apuração dos fatos ocorra de maneira independente, segura e sem qualquer possibilidade de interferência.

A medida também busca preservar a regularidade do procedimento administrativo e os direitos de todos os envolvidos, inclusive do servidor investigado, a quem serão assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo do rigor necessário à apuração dos fatos e à eventual responsabilização.

Ressalta-se que a proteção da criança constitui prioridade absoluta desta Administração Municipal, sobrepondo-se a qualquer interesse individual ou institucional.

Paralelamente às providências administrativas, o caso está sendo investigado na esfera criminal, tendo ocorrido a prisão do investigado pela Polícia Civil. A Administração Municipal reconhece e agradece a pronta atuação das autoridades policiais, reafirmando seu compromisso de colaborar integralmente com os órgãos responsáveis pela investigação.

É importante esclarecer que, desde o primeiro momento em que os fatos chegaram ao conhecimento da direção escolar e da Secretaria Municipal de Educação, todas as providências cabíveis no âmbito de suas competências foram imediatamente encaminhadas, sem omissão, tolerância ou qualquer tentativa de minimizar a gravidade da situação.

A Secretaria Municipal de Educação permanece em contato com a família, oferecendo acolhimento e acompanhamento, com a atenção e a sensibilidade que a situação exige.

Em respeito à legislação de proteção à criança e ao adolescente, à intimidade da vítima e ao sigilo necessário à investigação, não serão divulgadas informações que possam permitir sua identificação ou comprometer os procedimentos em andamento.

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes e a Secretaria Municipal de Educação reafirmam seu compromisso inegociável com a proteção integral das crianças e dos adolescentes, com a segurança no ambiente escolar e com a apuração rigorosa de toda e qualquer denúncia que envolva possível violação de seus direitos.

Nenhuma situação dessa natureza será tratada com indiferença ou negligência. A integridade, a dignidade e a segurança de nossas crianças são valores inegociáveis, e a Administração Municipal continuará adotando todas as medidas legalmente cabíveis para garantir sua proteção e a devida responsabilização, caso comprovados os fatos.

Por fim, solicitamos à população responsabilidade na divulgação de informações, evitando a propagação de notícias não verificadas, especulações ou conteúdo que possa expor a criança, os servidores ou prejudicar as investigações.

A Administração Municipal seguirá acompanhando o caso com a seriedade, a transparência possível e o rigor que a situação exige, sempre respeitando o devido processo legal.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes